

Lei nº 2.617, de 03 de abril de 2013 - “Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a estudantes sócios da Associação Guaraniense de Estudantes Universitários - AGEU e abrir crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)”

03/04/2013 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAEUK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a estudantes, sócios da Associação Guaraniense de Estudantes Universitários - AGEU, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) objetivando a concessão de auxílio para o custeio de transporte.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.04.12.364.0032.2.029.000 - Manutenção do Transporte de Estudantes Universitários

3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes

Valor - R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Art. 3º. Em contrapartida, a AGEU auxiliará o Município em atividades de cunho social e cultural, indicando universitários para a execução de projetos sociais ou culturais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 03 abril de 2013.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração